



Estado de Mato Grosso

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 864/2009

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA I DO
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM
ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO
GROSSO.**

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito
Municipal de Araputanga, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que Câmara Municipal aprova e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Rua I do
Bairro Jardim Primavera para Rua **ADELINA DE SOUZA** em toda a sua
extensão.

ART. 2º - Esta de Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês (03)
do ano de dois mil e nove (2009).


VANO JOSÉ BATISTA
PRÉFEITO MUNICIPAL

